

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zpj1y6gh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2025 Projeto de lei nº 574/2025 Protocolo nº 3736/2025 Processo nº 1108/2025	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Modifica o artigo 1º da Lei nº 10.667, de 10 de janeiro de 2018 que “Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 10.667, de 10 de janeiro de 2018 que “Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município Tapurah/MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo esta filantrópica, com atividade de interesse na área social, regularmente inscrita no CNPJ n.º 06.945.412/0001-80, com sede e foro na Rua dos Angicos, Nº 1120, Bairro Centro, CEP-78.555-000 no Município de Tapurah/MT.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura legislativa que pretende modificar o artigo 1º da Lei nº 10.667, de 10 de janeiro de 2018, que “Declara de Utilidade a Igreja Evangélica Assembleia de Deus”, no Município de Tapurah/MT.

Importante mencionarmos que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, além das atividades religiosas, tem em suas finalidades criar e manter instituições que tenham fins espirituais, sociais, assistenciais, recreativos, médicos, odontológicos, de ensino teológico, escolas profissionalizantes de todos os níveis, instituições missionárias, cursos e treinamento, órgãos de comunicação escrita, falada e televisiva; bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias para cumprimento da sua vocação, desde que respeitados seus princípios doutrinários.



Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual